



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180, Centro - Monteiro Lobato/SP - CEP 12250-000 CNPJ: 46.643.482/0001-07  
Tel. (12) 3979-9000 e-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br site: www.monteirolobato.sp.gov.br

## PORTARIA Nº 10.059, DO DIA 12 DE MAIO DE 2026.

(Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal)

**EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO**, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 10.002, de 24 de fevereiro de 2026, em que ao Servidor foi concedida licença pelo período de 12 meses sem remuneração;

**CONSIDERANDO** que o Servidor, ainda no curso da licença sem remuneração, solicitou Desligamento Voluntário, por intermédio do PDV (Lei Municipal nº 2.064, de 05 de maio de 2026), em data de 07 de maio de 2026, o que foi deferido pelo Chefe do Executivo Municipal;

### RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, o Senhor **ADEMAR FELÍCIO DOS SANTOS**, RG: 27.219.426-8-SSP/SP, do Cargo de Ajudante de Serviços Diversos, que vinha ocupando conforme Portaria nº 4.307, do dia 19 de fevereiro de 2009.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, 12 de maio de 2026.

  
**EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO**  
Prefeito

Publicada neste Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.

  
**AMAURY D. SILVA**  
Secretário de Administração